



PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina Praça Cláudio dos Santos Capela o espaço público que especifica localizado no Bairro Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado *Praça Cláudio dos Santos Capela* o espaço público inominado localizado entre as ruas José Manuel de Oliveira e Rua Agnaldo Saturnino Rocha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Faria de Sá
Vereador